



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 3096

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SERVIDOR MUNICIPAL, JEAN CARLOS GALVÃO, POR SER UM DOS VENCEDORES NO BRASÍLIA PHOTO SHOW, EDIÇÃO 2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de Congratulações e Aplausos ao servidor Municipal **Jean Carlos Galvão**, por *ser um dos vencedores no Brasília Photo Show, edição 2017*.

Toda atividade desenvolvida com competência e com propósitos definidos só poderia alcançar o sucesso esperado. Assim tem sido com o servidor público municipal, Jean Carlos Galvão, que é um dos vencedores no Brasília Photo Show, maior concurso de fotografia do Brasil, no ano de 2017 e novamente participará na edição 2018.

Jean C. Galvão sempre tem utilizado fotos ou realidades de nossa cidade, levando nossa o conhecimento de nossa cidade a todo país, e no estrangeiro.

Em 2017, Jean participou do Brasília Photo Show com uma fotografia em longa exposição da Catedral de Assis. Parabéns!

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o servidor Municipal **Jean Carlos Galvão** e o aplaude efusivamente por *ser um dos vencedores no Brasília Photo Show, edição 2017*.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de junho de 2018.

ROQUE VINÍCIUS ISIDIO TEODORO DIAS
Vereador - PTB



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 3096.

